



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4820/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **OSVALDO MERLO BOZZO**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Motorista, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de junho de 2014, referente ao período de 01/07/2007 a 01/07/2012, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguá).

Mandaguá, 22 de maio de 2014.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

